LEI N.º 923 / 2001

DISPÕE SOBRE ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, pelos seus legítimos representantes aprovou e eu, **Expedito Corrêa Beraldo**, Prefeito Municipal de Delfim Moreira – MG, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, autorizado a alugar um imóvel destinado a instalação da Delegacia de Policia Civil.

Art. 2º - As condições de utilização ao imóvel, deverá ser feita nos termos do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Publica de Minas Gerais.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 15 de março de 2001.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal